

Pauta para a valorização dos Profissionais da Educação do Ceará

- ✔ **Aplicação do precatório do FUNDEF** na Educação, conforme conquista da APEOC no Supremo Tribunal Federal - STF;
- ✔ **Efetivação da tese do Sindicato APEOC** a qual designa 60% dos precatórios do FUNDEF para os profissionais do magistério e 40% para investimentos e funcionários;
- ✔ **Valorização da carreira do magistério** do Ceará mantendo a atual estrutura de carreira, promovendo o pagamento das promoções sem titulação anualmente;
- ✔ **Fim do teto do auxílio-alimentação** para os profissionais da Educação e correção do valor, passando para no mínimo R\$20,00 por dia de trabalho;
- ✔ **Possibilitar o ingresso na carreira** no nível correspondente à titulação;
- ✔ **Revisão da tabela vencimental** dos Funcionários da Educação com ganho remuneratório, criação da Carreira dos Funcionários da Educação e realização de concurso público para 3.000 vagas;
- ✔ **Valorização e organização dos professores** técnicos das Escolas Profissionais do Ceará;
- ✔ **Criação do auxílio-deslocamento** para os docentes, da gratificação de exclusiva docência em sala de aula e criação da gratificação de dedicação exclusiva à rede estadual;
- ✔ **Pagamento do adicional de férias** sobre os 45 dias de férias;
- ✔ **Parte do planejamento** a ser realizado em local de livre escolha;
- ✔ **Compromisso de aprovação** em caráter de urgência e sanção da lei que trata da Ampliação definitiva de carga-horária para professores que ingressaram antes de 31/12/2003 e desistência parcial de carga horária quando solicitado pelo professor;
- ✔ **Celeridade na regularização** da aposentadoria dos professores detentores da gratificação extra-classe e nos atos relativos à vida funcional dos profissionais da Educação especialmente à estabilidade, afastamentos para estudo e promoções.
- ✔ **Meia Cultural:** Compromisso de aprovação de lei da Meia Cultural em todo território cearense para os profissionais da Educação.
- ✔ **Royalties do Petróleo do Ceará** para a valorização dos profissionais da educação: garantir, em lei estadual, que os recursos dos royalties do petróleo destinados à educação sejam exclusivamente para a valorização dos profissionais da Educação, priorizando aposentados e profissionais da Educação não docentes;
- ✔ **Destinação de 100% do FUNDEB** estadual para a remuneração dos profissionais da Educação;
- ✔ **Dispensar de novo estágio probatório** o professor que já adquiriu a estabilidade em outro cargo do Magistério;
- ✔ **Ampliação de vagas em cursos de mestrado** exclusivamente para os profissionais da Educação estadual cearense.

Como pauta nacional, o Sindicato APEOC propõe que o Governo do Estado se engaje,

- ✔ NOVO FUNDEB permanente e com complementação da União em 30%;
- ✔ Royalties do Petróleo da União – Lei 12.858/2013: regulamentar a destinação dos recursos dos royalties do petróleo e gás da União para a valorização dos profissionais da Educação;
- ✔ Fundo Nacional de Equalização para a Qualidade da Educação: contribuir e apoiar, no âmbito do pacto federativo nacional, a construção de um fundo de financiamento com foco na elevação dos padrões de qualidade da Educação;
- ✔ Fortalecer a luta contra as reformas malditas do desgoverno Temer.